



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04459/08

Fl. 1/1

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de Areia. Licitação. Convite nº 28/2008 e Contrato nº 126/2008. Julgamento regular, com determinação de arquivamento do processo.

ACÓRDÃO AC2 TC 843/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04459/08, referente à Licitação nº 28/2008, na modalidade convite, e ao Contrato nº 126/2008, dela originado, procedidos pela Prefeitura Municipal de Areia, tendo como responsável o Prefeito Élson da Cunha Lima Filho, objetivando serviço técnico especializado para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social para o Município de Areia, no valor de R\$ 61.500,00, e

CONSIDERANDO que foram atendidas as exigências legais pertinentes à espécie licitatória, quanto à formalização de abertura, julgamento das propostas e homologação;

CONSIDERANDO que a Unidade Técnica de Instrução deste Tribunal, ao analisar a documentação apresentada, concluiu, à luz da legislação aplicável, pela regularidade da licitação e do contrato decorrente;

CONSIDERANDO o pronunciamento oral do Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os Membros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão hoje realizada, acompanhando o voto do Relator, em JULGAR REGULARES o Convite nº 28/2008 e o Contrato nº 126/2008, procedidos pela Prefeitura Municipal de Areia, tendo como responsável o Prefeito Élson da Cunha Lima Filho, objetivando serviço técnico especializado para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social para o mesmo município, determinando-se, assim, o ARQUIVAMENTO do processo.

Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara - Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 03 de agosto de 2010.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
Relator

Representante do Ministério Público
junto ao TCE-PB